



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 814/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 10118/2022

CÓPIA

Cubatão, 01 de agosto de 2022.

Ref.:
Indicação nº 940/2022 - Vereador: WILSON PIO DOS REIS

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.


Vanessa Fraga
Matr. 24125/8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebemos
SESEP
09/08/22

F. J. J. J. J.



URGENTE

SESEP

Sr(a). Secretário(a);

De ordem da Srª Secretária/SEJUR -
Drª Vanessa Fraga, encaminhamos os autos
para que seja respondido o memorando de fis.
04, a fim de enviarmos à Câmara
Municipal, e que até a presente data, vencido o
prazo consignado, não houve retorno.

Cubatão, 03/02/2023.

[Signature]
LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

Chefe de Serv. de Controladoria Jurídica

DCPP

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente
para avaliação quanto à
possibilidade de atendimento.

Cubatão, 08/02/23

[Signature]
Helcio Jose Santos
Chefe de Expediente (SESEP)
Mat 22879/5

Wicony

Sr. Chefe,

Segue para as providências
pertinentes à essa Divisão.

Cubatão, 10/02/23

Roberto Marques
29298

CONTROLADORIA JURÍDICA

Sra. Chefe,

Após consulta ao setor competente, de ordem do
Sr. Secretário restituímos o presente, informan-
do que as calçadas das unidades de ensino pas-
sarão por adequações, de acordo com as normas
vigentes na lei de acessibilidade. Quanto a de-
sobstrução de bueiros, os serviços são realizados
periodicamente através da empresa contratada.
Cubatão, 12 de junho de 2023.

[Signature]
Sandro Roberto V. Gouvêa

Chefe/Expediente

Mat. 580/4

Sandro Roberto Ventura Gouvêa
Sandro Roberto Ventura Gouvêa
Chefe de Expediente/SESEP
Matricula: 5801